Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 05, de 06 de setembro de 2011.

Institui nas dependências da Câmara Municipal de Mococa o Espaço Ecocâmara.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, usando de suas atribuição, faz saber, que a em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2011, aprovou o Projeto de Resolução nº06/2011, de autoria da vereadora **Débora Soares Perucello Ventura,** e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica instituído nas dependências da Câmara Municipal de Mococa o Espaço Ecocâmara, destinado a exposições de projetos ambientais e trabalhos que tenham cunho de defesa e preservação do meio ambiente.

Parágrafo único - O local do Espaço Ecocâmara será definido pelo Presidente da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de setembro de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário